



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANIA**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5864º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS JOSE MAYER DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO CAMINHÃO MB L1313 1885 DA PLACA KCF6622..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível. VEJAMOS

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 259   | 3     | 22      | 15     | 451       | 1023     | 2.131 | 3.3.90.30 | 100   | Municipal | 673,00       |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DECLARAR** DISPENSA DE LICITAÇÃO , nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 para:

NACIONAL PECAS PARA MAQUINAS AGRÍCOLAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 10.602.395/0001-56, estabelecida no endereço TERCEIRA AVENIDA, 0, Sem Bairro, 75.180-000, SILVÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-----------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | JOGO DE LONA          |       | 1,00  | UN    | 346,6667       | 218,00         |
| 1/2            | INTERRUPTOR           |       | 1,00  | UN    | 210,00         | 180,00         |
| 1/3            | BATENTE               |       | 1,00  | UN    | 48,8333        | 45,00          |
| 1/4            | FECHADURA             |       | 1,00  | UN    | 271,6667       | 230,00         |
| TOTAL VENCEDOR |                       |       |       |       |                | 673,00         |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA de SILVÂNIA-GO, aos 04/11/2025.

---

**CARLOS JOSE MAYER DOS SANTOS**